

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação

RESPONSÁVEL: Silvia Dalla Nora

PRIORIDADE: Alta

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus e medalhas destinados às competições esportivas promovidas no Município de Tio Hugo, abrangendo eventos de diferentes modalidades e categorias, com especificações técnicas adequadas à natureza de cada competição e acabamento compatível com padrões de qualidade exigidos para premiações oficiais.

O fornecimento deverá contemplar produtos novos, sem uso prévio, com materiais resistentes e estética condizente com a finalidade de valorização dos atletas e das competições.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

- Premiação campeonato Futebol 7 Society Interbairros: Troféus 1º, 2º e 3º lugar, Troféus Participação, Goleiro Menos Vazado, Disciplina, Goleador e Treinador em todas as categorias, confeccionados em MDF e 235 medalhas em MDF e acrílico, com cordão personalizado;
- Premiação Campeonato de Futsal e Voleibol: Troféus 1º e 2º lugar, e medalhas no voleibol; no Futsal troféus Campeão e Vice, Defesa Menos Vazada, Goleador, Treinador Destaque, Jogador Destaque, Disciplina e medalhas para todos os competidores, nas 02 categorias. Troféus em polímero, 96 medalhas em metal zamak, com cordão personalizado;
- Premiação Campeonato Regional de Futebol de Campo, 4 categorias, com premiação para Campeão e Vice Campeão, Defesa Menos Vazada, Goleador, Treinador Destaque, Jogador Destaque, Disciplina e medalhas para todos os competidores. Troféus em polímero, 200 medalhas em metal zamak, com cordão personalizado.

2. JUSTIFICATIVA

A realização de competições esportivas municipais e regionais demanda a disponibilização de premiações adequadas, que representem reconhecimento e incentivo aos participantes.

A ausência de troféus e medalhas comprometeria a motivação dos atletas, a credibilidade dos eventos e a continuidade das ações de integração comunitária.



Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação atende ao interesse público ao fomentar a prática esportiva, promover a inclusão social e fortalecer vínculos entre bairros e comunidades, alinhando-se às metas de valorização do esporte e da juventude estabelecidas pela Administração Municipal.

Espera-se, com a aquisição, assegurar a qualidade das premiações, a padronização visual dos eventos e a eficiência na logística de entrega, contribuindo para a imagem institucional e para a satisfação dos participantes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de troféus e medalhas conforme especificações técnicas definidas pela Administração, abrangendo desde a produção até a entrega final no local indicado.

Os principais componentes incluem: fabricação com materiais de alta durabilidade, acabamento personalizado com inscrições e logotipos oficiais, acondicionamento seguro para transporte e entrega dentro dos prazos estabelecidos.

As premissas envolvem a conformidade com padrões de qualidade e dimensões estabelecidas, bem como a compatibilidade estética com a identidade visual dos eventos.

A interação com a Administração ocorrerá nas fases de aprovação de amostras, acompanhamento da produção e conferência no recebimento, garantindo que os produtos atendam integralmente às exigências contratuais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos obrigatórios: fornecimento de produtos novos e sem uso; conformidade com especificações técnicas e dimensões definidas; acabamento de qualidade com personalização conforme identidade visual; resistência adequada para manuseio e exposição; entrega no prazo estipulado; embalagem segura para transporte; atendimento às normas aplicáveis de segurança e qualidade.

Requisitos desejáveis: utilização de materiais sustentáveis; apresentação de amostras prévias para validação; disponibilidade para ajustes de personalização conforme solicitação da Administração.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados, consulta a bases de dados de compras públicas e coleta de cotações atualizadas.

As unidades de medida consideradas foram o preço unitário por troféu e por medalha, multiplicados pelas quantidades previstas.

A memória de cálculo contempla a média aritmética dos valores obtidos, desconsiderando outliers que possam distorcer a estimativa.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução compreenderá as seguintes etapas: aprovação de amostras pela Administração; produção dos troféus e medalhas conforme especificações; acondicionamento seguro para transporte; entrega no endereço indicado; conferência e recebimento provisório; verificação de conformidade e recebimento definitivo.

O fornecedor será responsável por cumprir os prazos estabelecidos e por garantir que os produtos atendam integralmente às exigências técnicas.

A Administração acompanhará o processo por meio de fiscal designado, que validará cada etapa e autorizará o prosseguimento.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será conduzida por fiscal e gestor designados pela Administração, responsáveis pelo monitoramento da execução, verificação de conformidade e registro de ocorrências.

Serão utilizados indicadores de desempenho como cumprimento de prazos, conformidade técnica e qualidade percebida.

Não conformidades serão tratadas mediante notificações formais, com prazos para correção.

Relatórios de acompanhamento serão emitidos ao final de cada etapa relevante.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, em data previamente acordada, acompanhada de nota fiscal e demais documentos exigidos.

O recebimento provisório será realizado mediante conferência física e documental, seguido de recebimento definitivo após verificação da conformidade técnica.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo, observadas as retenções legais aplicáveis.

Glosas poderão ser aplicadas em caso de não conformidade parcial, proporcional ao valor dos itens afetados.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, considerando a natureza e o valor da contratação.

Os critérios de habilitação exigirão comprovação de regularidade jurídica, capacidade técnica compatível com o objeto e regularidade fiscal, social e trabalhista.

A escolha será pautada na proposta que atenda integralmente às especificações e requisitos, com menor preço global, garantindo economicidade e adequação ao interesse público.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão pela dotação orçamentária específica a ser indicada no instrumento convocatório.

A disponibilidade orçamentária será verificada previamente à assinatura do contrato.

Caso não haja suficiência de recursos, será providenciado crédito adicional antes da formalização da contratação, garantindo a adequação orçamentária e financeira ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tio Hugo/RS, 12 de novembro de 2025.

SILVIA DALLA NORA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer